



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 984/2017

Designar a Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell para representar o COREN/RJ na Assembléia Extraordinária de Presidentes do Sistema COFEN/CONSELHOS REGIONAIS para tratar da Decisão da 20ª Vara Federal do Distrito Federal que suspendeu a possibilidade de enfermeiros solicitarem exames na Atenção Básica no dia 24/10/2017 das 09h às 17h na Sede do COFEN Brasília -DF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 1) O solicitado no Ofício Circular nº 0152/2017/GAB/PRES/COFEN de 18/10/2017;
- 2) O deliberado pela Presidência em 20/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell para representar o COREN/RJ na Assembléia Extraordinária de Presidentes do Sistema COFEN/CONSELHOS REGIONAIS para tratar da Decisão da 20ª Vara Federal do Distrito Federal que suspendeu a possibilidade de enfermeiros solicitarem exames na Atenção Básica no dia 24/10/2017 das 09h às 17h na Sede do COFEN Brasília - DF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro